



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**DEMANDA  
PREVISTA NO  
PAC (X)**

**DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ( )**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Descrição Sucinta da Contratação:

Contratação de empresa especializada em eventos, com a finalidade de atender as demandas previstas no Programa de Ações Institucionais - PAI/JMU.

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Em observância aos princípios da economidade e da celeridade, é imperiosa a contratação de empresa especializada em eventos, compreendendo os serviços de buffet, mão de obra terceirizada (calígrafo, manobrista, recepcionista, entre outros), bem como os objetos necessários para a montagem e execução dos eventos (toldos, tablados, piso elevado, entre outros) para realização de solenidades desta Corte.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Definido conforme o plano de eventos e em reunião com os demandantes, na oportunidade do estudo técnico preliminar.

**4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Novembro de 2022.

**5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Com a execução dos eventos a cargo de uma única empresa, espera-se que seja alcançado a eficiência e eficácia na execução do contrato, aplicando-se, sobretudo, os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, além de minimizar eventuais falhas na execução do serviço.

**6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:**

Área Requisitante (consolidadora):

ASCEM - Assessoria de Cerimonial de Medalhística

Responsável:

Milena Salvador  
Santos

Telefone:

(61) 3313-9221

E-mail:

cerimonial@stm.jus.br

**7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:**

4. Atuação jurisdicional adequada (...)/ 6. Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional/ 9. Fortalecimento de parcerias estratégicas/ 10. Implementação da Gestão Estratégica de forma efetiva.

**Iniciativa\*:**

6.1.1 Elaborar e implantar programa voltado à motivação do público interno/externo/ 9.1.1 Elaborar e implementar política de parceria e cooperação com outras instituições. 10.1.1 Elaborar e implementar programa de gestão do conhecimento.

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**8. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

**Elemento(s) de Despesa:**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Encargo(s):**

24.05.01.00.000 - Solenidades - (PAI/JMU)

**9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

**Integrante Demandante:**

Telefone:

E-mail:

ASCEM - Milena Salvador Santos - Titular ASCEM - Alessandra de Almeida Cordeiro Amorim - Substituta	(61) 3313-9221	cerimonial@stm.jus.br
DIPES - Conceição de Maria Santos - Titular DIPES - Agnaldo Moraes da Silva - Substituto	(61) 3313-9173	secdo@stm.jus.br
ENAJUM - Suzane Matos Pessoa - Titular ENAJUM - Leonardo Alves Moreira - Substituto	(61) 3313-9673	seape@stm.jus.br
<b>Integrantes Técnicos:</b>		
ASCOM - Dinomar Miranda dos Santos - Titular ASCOM - Paulo Henrique da Costa Gonçalves - Substituto	(61) 3313-9220	ascom@stm.jus.br
DITIN - Gilvaldo Alves de Sousa - Titular DITIN - Elson de Melo Moreira - Substituto	(61) 3313-9282	ditin@stm.jus.br
AGEST - Carolina Pereira de Araújo - Titular AGEST - Estanislau Kostkade Sousa Santos - Substituto	(61) 3313-9396	agest@stm.jus.br

ASSEG - Felipe da Silva Hilário - Titular ASSEG - Ugo Menezes Teles - Substituto	(61) 3313-9367	asseg@stm.jus.br
DIDOC - Mosair Gomes Lima de Freitas - Titular DIDOC - Adriano Cordeiro de Macedo - Substituto	(61) 3313-9311	sedir@stm.jus.br
DILEO - Waldete Paulino da Cruz - Titular DIRAD - Bruno Sgaraboto - Substituto	(61) 3313-9111	dileo@stm.jus.br copam@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo:</b>	Telefones	E-mail:
DILEO - Eliane Sá Ricarte - Titular DILEO - Nara Regina Sousa da Silva Ghisolfi - Substituta	(61) 3313-9341	secar@stm.jus.br
<b>FABIANO SOUTO MARTINS - Cel</b> Secretário-Geral da Presidência		
<b>10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL</b>		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ CARLOS NADER MOTTA</b> DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 31/05/2022, às 19:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 02/06/2022, às 19:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2645067** e o código CRC **3D851570**.

---

2645067v25

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>